ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO VEREADOR THIAGO SOARES
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ.

PROJETO DE LEI Nº /2025

EMENTA: "INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO O TRILHÃO DE IPIABAS (TRILHA CROSS) A SER REALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE AGOSTO, NO DISTRITO DE IPIABAS NA CIDADE DE BARRA DO PIRAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica incluído no calendário oficial de festividades do Município de Barra do Piraí, o Trilhão de Ipiabas (Trilha Cross), a ser realizado anualmente no mês de agosto, no Distrito de Ipiabas na cidade de Barra do Piraí.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Executivo a conveniar-se com instituições públicas e privadas objetivando o custeio do evento, inclusive sua divulgação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação**,** revogando-se as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Sala Barão do Rio Bonito, 07 de agosto 2025.

THIAGO SOARES
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores (a) Vereadores (a)

O Trilhão de Motocross no Distrito de Ipiabas, Barra do Pirai, é um evento esportivo que já está em sua 6ª edição e tem se consolidado como uma das principais atrações da região. A justificativa para a realização deste evento é baseada nos seguintes pontos:

1. Promoção do Esporte: O Trilhão de Motocross é uma oportunidade para promover o esporte motociclístico na região, incentivando a prática esportiva e a competição saudável entre os participantes.

2. Desenvolvimento Econômico: O evento gera receita para a economia local, através da venda no comércio local, praça de alimentação e hospedagem, além de promover o turismo na região.

3. Comunidade e Integração: O Trilhão de Motocross é um evento que reúne a comunidade local e visitante, promovendo a integração e o convívio social.

4. Experiência Única: O evento oferece uma experiência única para os participantes e espectadores, com trilhas desafiadoras e competições emocionais.

5. Tradição e Continuidade: Com 6 (seis) edições realizadas, o Trilhão de Motocross já é uma tradição na região e sua continuidade é importante para manter a expectativa e o entusiasmo da comunidade.

6. Apoio ao Esporte Local: O evento é uma oportunidade para apoiar o esporte local e incentivar a formação de novos atletas.

Diante desses pontos, acreditamos que o Trilhão de Motocross no Distrito de Ipiabas, Barra do Pirai, é um evento importante e necessário para a região e sua realização deve ser apoiada e incentivada.

Considerando as razões expostas, conto com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta propositura.

Thiago Soares

THIAGO SOARES
Vereador – Autor